

**PORTARIA N.º 333/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº **ANTONIO VICENTE PESSOA**, na função de VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2017, retornando suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Port. 333/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 03 / 07 / 2017  
Secretário (a) de Administração

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -